



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.800/2018, 17 DE OUTUBRO DE 2018.

“Convoca a I Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de proteção a Criança e Adolescente no Município,

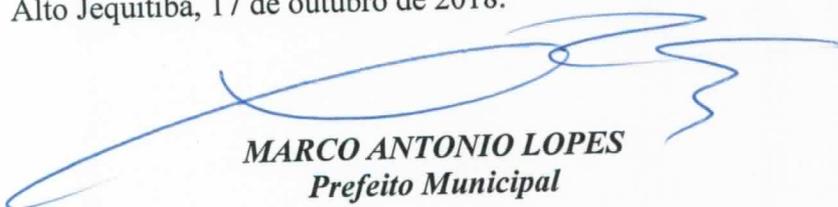
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2018, de 12 às 18 horas, no Centro Social Reverendo Cícero Siqueira, sito a Av. Catarina Eller, centro – Alto Jequitibá, tendo como tema central: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”.

Art. 2º. As despesas decorrentes de aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Jequitibá, 17 de outubro de 2018.


MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal


KILZA HORST DA FONSECA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 331/07 de 07/05/2007
De 17/10/18 a 17/10/18
e/ ou no _____
Pág. _____ ad _____

Serviço Responsável